



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Nº Entrada	464
Data	23/11/11
Rúbrica	Leite

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ATOUGUIA DA BALEIA



Comunicado do Director
Nº 1

AVALIAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE

Comissão Paritária – Abertura do Processo Eleitoral

Dando cumprimento ao disposto no nº 6, do art. 59º da Lei nº 66 B/2007, de 28 de Dezembro, considera-se aberto o processo de eleição dos vogais representantes do Pessoal Não Docente (Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos) na Comissão Paritária, de acordo com os seguintes pontos:

- 1 – O acto eleitoral será realizado no dia 9 de Dezembro de 2011;
- 2 – Sobre a mesa de voto:

. A mesa de voto será constituída por três elementos: um presidente, um vice-presidente, um secretário/escrutinador. Será ainda designado um elemento suplente;

. Até ao dia 5 de Dezembro a Direcção do Agrupamento indicará os nomes dos cinco elementos da mesa de voto, de acordo com a disponibilidade e conveniência de serviço;

. Na ausência da indicação, por parte dos Assistentes, dos elementos da mesa de voto, a Direcção designará os mesmos até 6 de Dezembro;

. Os elementos da mesa, ficarão dispensados do serviço durante o período eleitoral e 30 minutos antes e depois do decurso do mesmo;

. A mesa de voto funcionará das 10:00h às 16:00h na sala de trabalho G.M.;

- 3 - Os resultados do acto eleitoral deverão ser comunicados, pelo presidente da mesa de voto à Direcção, no dia 9 de Dezembro até às 17:30h.

- 4 – O boletim de voto terá uma listagem com o nome de todos os elementos do Pessoal Não Docente do agrupamento (Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos);

- 5 – Serão eleitos os seis Assistentes com maior número de votos, sendo os dois mais votados considerados os membros efectivos da comissão e os restantes quatro os membros suplentes;

- 6 – Em caso de empate será convocado novo acto eleitoral para o dia 13 de Dezembro, sendo a constituição de mesa de voto a mesma.

Atougua da Baleia, 23 de Novembro de 2011

